

Programa de ME710 - Assessoria Estatística e de ME810 - Estágio supervisionado

Primeiro semestre de 2012

Coordenadores: Victor Hugo Lachos, Caio L N Azevedo, Ronaldo Dias

Atendimento: horário a ser anunciado posteriormente

I. Objetivo

Esta disciplina tem por objetivo principal a apresentação dos alunos ao conceito de consultoria. Isto será feito com orientação de um docente do Departamento de Estatística da Unicamp e supervisão dos coordenadores da disciplina.

II. Etapas de Trabalho

Cada aluno deve apresentar uma proposta de trabalho até o dia 30 de março às 16h00 em forma escrita. A proposta deve ser formada pelos seguintes itens:

- Nome de um professor orientador que seja docente do Departamento
- de Estatística da Unicamp;
- Título do trabalho;
- Definição do problema e interesse principal da análise;
- Conjunto de dados em CD-ROM (ou DVD) no formato Excel ou ASCII(*);
- Estudo crítico do processo utilizado na coleta dos dados;
- Esquema primário das análises estatísticas a serem realizadas; e
- Outras análises e observações que se julgarem relevantes.

(*) Não serão aceitos trabalhos cujos dados não possam ser entregues aos coordenadores por qualquer razão

O prazo para entrega do relatório parcial se encerra no dia 11 de maio, às dezesseis horas. O aluno deve relatar, nesta segunda oportunidade, seus avanços, perspectivas e problemas encontrados. Para a avaliação final do projeto, no relatório (final) devem ser relatadas a análise dos dados e conclusão sobre o problema em questão para o cliente ou interessado. As metodologias estatísticas utilizadas não precisam ser detalhadas, apenas comentadas. Referências a respeito das metodologias devem ser fornecidas. Isso vale para ambos os relatórios. Portanto, o(a) aluno(a) deve concentrar sua atenção em quais conclusões podem ser tiradas de sua análise, como essas respondem aos anseios do cliente e de que forma elas devem ser relatadas ao leigo.

Os seguintes formatos devem ser levados em conta na composição dos relatórios e proposta:

- Os relatórios e propostas devem ser entregues na Secretaria de Graduação;
- Todo relatório ou proposta deve ser entregue em papel A4 ou Carta com espaço duplo, caracteres em 12pt e corpo de texto de até 14cm de largura e 19cm de altura ;
- O texto deve estar em português: os termos em língua estrangeira utilizados em condições especialíssimas devem ser destacados em itálico;
- A página de capa deve conter somente o título do trabalho (com caracteres entre 20 e 30 pt), o nome e RA do aluno (com caracteres entre 12 e 16 pt), o nome do orientador (12pt), qual a disciplina sendo cursada (entre 15 e 20 pt) e a data de entrega e tipo do relatório, como modelo ao final da ementa ;
- Não se deve utilizar caracteres coloridos ao longo do texto, com a exceção do uso em tabelas (para destaque de valores importantes somente) e gráficos (como diferenciador de padrões somente);
- Nomes de empresas, clientes ou qualquer tipo de produto em questão não podem ser colocados em destaque no texto. Quando estritamente

necessária, sua citação não pode, de forma alguma, fugir ao padrão estabelecido;

- Saídas de programas de computador têm que ser adaptadas para o padrão e fonte do texto;
- A proposta de trabalho deve conter até vinte páginas;
- O relatório parcial deve conter entre dez e quinze páginas;
- O relatório final entre quinze e vinte páginas;
- Os relatórios e proposta devem ser datados e assinados pelo aluno e professor orientador.

Quaisquer dúvidas devem ser sanadas pessoalmente, no horário de atendimento, com os coordenadores da disciplina antes do prazo de entrega da proposta ou do relatório. Cada relatório receberá notas de acordo com os seguintes critérios gerais:

- Nota entre 0 e 2 Problemas Estatísticos Seríssimos;
- Nota entre 2 e 4 Problemas Estatísticos Relevantes de Execução ou Interpretação;
- Nota entre 4 e 6 Análise Estatística Razoável mas Interpretação falha;
- Nota entre 6 e 8 Análise Estatística entre Razoável e Boa e Interpretação entre Razoável e Boa; e
- Nota entre 8 e 10 Excelente Análise Estatística e Interpretação entre Boa e Excelente.

Note-se que estas são linhas gerais de avaliação, considerando-se que a linguagem tenha sido bem utilizada, as saídas de computador não tenham sido onerosamente colocadas, números inócuos não tenham sido gerados. Como regra geral, utilizem-se de tabelas e gráficos para exposição de estatísticas. Gostaríamos de salientar um ponto importantíssimo quando uma análise estatística é relatada: o tempo do leitor (cliente). Em geral, quem está pagando por uma análise estatística tem tempo limitado e, portanto, não se deve escrever mais do que o necessário para o entendimento da solução proposta.

Em nosso caso, escreve-se um pouco mais visto que o leitor tem conhecimentos técnicos para absorver o material estatístico mas também há o limite de tempo. Relacionado a isto, a Estatística, como ferramenta de análise de dados, é um agente de sumarização de informação e a apresentação de um número excessivo de estatísticas é problemática, sendo um gerador de pseudo-observações. Portanto, não reproduzam nos relatórios todas as saídas dos programas utilizados (prefira apresentá-las em termos de tabelas e gráficos). Façam uso de bom senso e exponham apenas os números analisados ou citados.

O aluno que deixar de entregar um relatório ou proposta no prazo terá respectiva nota igual a zero. Recomenda-se que cada aluno tenha reuniões periódicas com o professor orientador e entregue os relatórios para revisão com a antecedência necessária (pergunte ao orientador o quanto é necessário).

III. Forma de Avaliação

- Proposta de Trabalho: R1;
- Relatório Parcial: R2; e
- Relatório Final: RF.

A nota geral será dada pela seguinte fórmula:

$$NG = 0,20 \cdot R1 + 0,30 \cdot RP + 0,50 \cdot RF;$$

em que RF será a média aritmética simples entre duas notas: a dada pelo orientador (uma única nota ao final, representando o desempenho do(a) aluno(a) ao longo do semestre) e nota do relatório final.

A nota final será calculada como

NF :

- NG se $NG \geq 6$
- $(NG + Ex)/2$ se $NG < 6$;

em que Ex será a nota obtida pelo aluno no exame final. O exame final realizar-se-á no dia 10 de julho, a partir das quatorze horas, na forma de uma redação sobre o trabalho realizado. O aluno tem direito a consultar seus relatórios e apontamentos. Como rege o Estatuto da Unicamp, estará aprovado o aluno que obtiver NF pelo menos igual a 5 e presença não inferior a 75%: para avaliação de frequência, serão consultados os orientadores.

NOTA:

O professores coordenadores da disciplina não são direta ou indiretamente responsáveis pela administração do sistema computacional do instituto. Portanto, eles não responderão sobre quaisquer problemas de quotas de impressão ou condições dos laboratórios e demais serviços relacionados.

Favor, dirigir-se diretamente aos responsáveis.

IV. Datas Importantes:

28 de fevereiro: Início do Período Letivo

30 de março: Entrega da Proposta

11 de maio: Entrega do Relatório Parcial

29 de junho: Entrega do relatório final

30 de junho: Prazo final para cumprimento da Carga Horária e do Programa

10 de julho: Exame Final

Nome e Sigla da Disciplina

TÍTULO DO TRABALHO

Nome do Aluno RA 000000

Nome do Professor Orientador

Relatório XXXXX

XX de XXXXX de 2012